



Publicado em: 13 / 3 / 26
no Dom/ES
Edição 2963 Página 218

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Institui Comissão responsável pelo inventário anual de bens do almoxarifado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as Normas Brasileiras de Contabilidade – aplicadas ao setor público – NBC T 16.1 a 16.10, *resolve*:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pelo Inventário anual de bens de almoxarifado, composta de três servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal, sendo eles: Elaine Furtado, Delimar Ramos Del Puppo Ribet e Luzinete Capeline Welff.

§ 1º - A Servidora Elaine Furtado será a presidente da Comissão.

§ 2º - A Comissão instituída no presente artigo tem a finalidade de realizar ajustes das eventuais divergências entre saldo escriturado e o saldo físico real sob controle do Almoxarifado; realizar levantamento da situação dos materiais em estoque no seu aspecto qualitativo; constatar materiais com baixa ou nenhuma necessidade, obsoletos ou inservíveis.

§ 3º A comissão atuará no ano de 2026.

§ 4º - A nomeação dos membros da comissão é sem remuneração.

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

I – levantar quantitativa e qualitativamente todos os materiais em estoque, observando discrepâncias quanto a:

- material sem identificação;
- material existente sem registro;
- material obsoleto;
- material deteriorado ou danificado;
- materiais vencidos ou próximo do vencimento;
- materiais ou nenhuma ou pouca movimentação;
- outros casos.

II – realizar a vistoria física dos materiais em estoque ou almoxarifado, à vista dos dados cadastrais;